



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.25.01-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em favor de **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, sediada a **R MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, PADRE PAULO, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.835.969/0001-20**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 070210080001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30(Trinta) dias**, com valor global de **R\$ 24.645,03 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 07 02 08 244 0040 1.028 3.3.90.39.16 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 25 de Agosto de 2020.



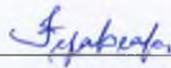
FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.25.01-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 25 de Agosto de 2020.



Fernanda de Fátima Leal Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL